Santa Casa de Misericórdia de Pelotas

Nosso maior propósito é cuidar de você.

Edital 01/2026–Processo Seletivo
Ingresso 2027 em Residência Médica
Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia
Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva

A COREME- Comissão de Residência Médica – da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas comunica que estarão abertas as inscrições, no período 09 de setembro a 19 de outubro 2026 para Processo Seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e MEDICINA INTENSIVA:

1- PROGRAMAS

PROGRAMA	**Vagas oferecidas/ ano de PRM**	**Vagas Reservadas ao serviço Militar**	**Duração do PRM**	**Situação PRM no SISCNRM**
Residência Ortopedia e Traumatologia	03/R1	1	3 anos	Credenciado
Residencia Médica em Medicina Intensiva	02/R1	0	3 anos	Credenciado

2- INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente no site https://www.amrigs.org.br/prova/#editais-e-inscricoes no período 09/09/2026 a 19/10/2026.

2.2- O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônica, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2026 com as taxas dos PRM(s) que o candidato optou. No caso da instituição Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas o valor é de R$ 300,00.

2.3- As demais informações estão contidas na íntegra no Edital no site https://www.amrigs.org.br/

3- PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA -PROVA OBJETIVO

A primeira etapa é de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

A prova teórica (peso 90%), que comporá a primeira fase deste processo seletivo, ocorrerá em **22 de novembro de 2026**, no local e horário indicado pelo edital do Exame AMRIGS.

2ª ETAPA - CURRICULO

A 2ª etapa para os candidatos do PRM em Ortopedia e Traumatologia e em Medicina Intensiva será a análise de currículo (com comprovantes) inseridos em link de acesso do candidato na AMRIGS.A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas utilizará o Currículo preenchido pelo candidato no sistema AMRIGS.

3º RESULTADOS

29 de dezembro de 2026, no site da Santa Casa de Pelotas e será composto pela soma da prova escrita (90%) da nota de 2º etapa (10%) avaliação do currículo.

Horário: 17h

4º DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A ordem de classificação final será divulgada em 16/01/2027 no site da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.

5º CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Conforme item 1.1. Das ações afirmativas e item 6.7. do programa de residência em medicina de família e comunidade/medicina geral de família e comunidade (PRMGFC) no EDITAL DE ABERTURA UNIFICADO N° 01/2026 https://www.amrigs.org.br/prova/#editais-e-inscricoes.

6º MATRÍCULAS

Data de Matrículas para Aprovados do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA de **20 a 21 de janeiro de 2027.**

Horário: das 08h00min às 12h00min / das 14h00min às 17 h.

6.1 A falta de envio do e-mail de interesse e/ou da assinatura do contrato no prazo de 1 (um) dia útil implica a perda da vaga e a convocação do suplente.

6.2 O candidato suplente será convocado por e-mail, WhatsApp ou ainda ligação telefônica para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte classificado, obedecendo à ordem de classificação.

6.3 No caso de desistência dos classificados, serão chamados todos os suplentes aprovados, por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas.

6.4 O presente processo seletivo terá validade para ingresso nos Programas de Residência Médica no ano de

2027.

6.5 O candidato aprovado deverá entregar pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

-Uma foto 3x4, colorida e recente

-Ficha de Cadastro preenchida diretamente na COREME; -

Currículo vitae ou Lattes

- Cópia autenticada (ou cópia acompanhada do original); dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Cédula de Identidade Civil (RG);

c) Cédula de Identidade Profissional (número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul);

d) Carteira do Conselho Regional de Medicina

e) Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;

f) Diploma do Curso de Medicina;

g) Certificado de Especialista na área do pré-requisito de acordo com a resolução 02/2006 da CNRM/ME; ou atestado de conclusão;

h) No caso de não possuir o certificado: apresentar a declaração original da COREME da Instituição em que está cumprindo ou cumpriu o pré-requisito com o número do processo e do parecer junto a CNRM/ME;

i) Certidão de nascimento ou casamento;

j) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

k) Comprovante inscrição no INSS (http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html);

l) PIS/PASEP;

m) Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição);

n) Comprovante de Apólice de Seguro Saúde;

o) O candidato brasileiro que fez curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo, na forma da legislação vigente, além de cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

7 º DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A matrícula dos excedentes, caso ocorra alguma desistência, deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a comunicação oficial ao candidato, por meio de contato telefônico, por e-mail ou correio postal.

7.2 O candidato que não comparecer para formalizar sua matrícula até este prazo, será considerado desistente. A partir do dia 22 de janeiro de 2027 serão convocados, pela ordem de aprovação, sucessivos candidatos aprovados para preencher as vagas, ao qual será concedido um novo prazo de matrícula.

7.3 Candidatos aprovados no PS de 2025 (início do curso em 2026), compelidos a trancarem suas matrículas por terem sido convocados a prestarem Serviço Militar Obrigatório (SMO), de acordo com a Resolução n° 17/2022 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

7.4 A Secretaria de Residência Médica localiza-se na endereço, Praça Piratinino de Almeida, 53 - Centro, Pelotas - RS, 96015-290. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.5 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.6 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Pelotastes.

7.7 A participação no presente Edital vale como ciência e concordância com todos os requisitos e condições, independentemente da assinatura de outro instrumento.

7.8 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo e-mail ensinoequalidade@santacasadepelotas.com.br, pelo telefone ((53) 3284.4700 ramal 807 WhtasApp 991776015.

7.9 A Residência Médica é um curso de Pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei CNRM nº 6.932, de 07/07/1981 e Resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. O médico residente receberá bolsa estudo do Ministério da Saúde no valor estabelecido por lei.

Pelotas, 18 de setembro de 2026.

Dr. Renan de Oliveira Barbosa

Coordenador da COREME